



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2025

1 – **Projeto de Lei Complementar nº. 007/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 3.333, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Orlandia e dá outras providências.

2 – **Projeto de Lei Complementar nº. 001/25** de autoria dos Vereadores Rafael Palma de Araújo e Clodoaldo Santana “Acrescenta o art. 9º -A à Lei Complementar de nº 3.762, de 28 de Setembro de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal e o Sistema Municipal de Saneamento Básico, as diretrizes para o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

3 – **Requerimento nº. 013/25** de autoria do Vereador Edilson Fernando Alves “Requerendo às seguintes informações: Qual é a quantidade de terrenos sem construção existentes em nosso Município; Quantos destes terrenos foram autuados até a data atual e por quais razões houve essa autuação; Qual foi o procedimento adotado para essas autuações e qual a localização dos mesmos; Todos os terrenos com alguma inconformidade foram autuados ou notificados; Quantos protocolos referentes a esse assunto foram realizados junto a Prefeitura Municipal desde de Janeiro de 2025; E qual a situação que se encontram esses protocolos por departamento? Já foram atendidos ou não?

4 – **Requerimento nº. 014/25** de autoria do Vereador Edilson Fernando Alves “Requerendo que seja enviado para essa Casa de Leis as informações referente a **quantidade de protocolos** realizados por munícipes junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Orlandia, **a partir de janeiro de 2025 até a presente data, indicando os setores** aos quais esses protocolos foram direcionados, bem como a **situação atual** de cada protocolo, especificando se já foram **atendidos ou se permanecem pendentes**, com a devida **justificativa em caso de não atendimento**.

5 – **Indicação nº. 124/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “Indicando que sejam realizadas com urgência as seguintes ações na Praça do Jardim Parisi, localizada entre a Avenida P e a Avenida Q, entre a Rua 9



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

e a Rua 11: Limpeza geral da praça; Poda das árvores; Reforço e/ou reparo na iluminação pública do local.

6 – **Indicação nº. 125/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “Indicando ao Chefe do Poder Executivo, para que determine aos órgãos competentes a realização urgente da poda das árvores localizadas na Avenida M, ao lado do Mini Hospital.

7 – **Indicação nº. 126/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “Indicar ao Chefe do Poder Executivo, seja realizada a limpeza do terreno localizado na Rua 3, entre a Avenida O e a Avenida N, no início do Jardim Parisi.

8 – **Indicação nº. 127/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “Indicando novamente ao Chefe do Poder Executivo que determine ao setor competente, especialmente à Secretaria de Obras e as demais competentes, a realização de um levantamento detalhado das ruas de terra que já se encontram incorporadas ao patrimônio público municipal, com o objetivo de identificar aquelas que estão aptas a receber a pavimentação.

9 – **Indicação nº. 128/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “Indicando Indicar ao Chefe do Poder Executivo, que providencie com urgência, a poda das árvores localizadas em pontos estratégicos onde há circulação frequente do transporte urbano municipal, nos seguintes locais: Rua 26 – Vila Júlio Bucci (Vilinha) – Ponto em frente à Igreja Nossa Senhora; Rua 30 – Jardim São Francisco (Vilinha) – Ponto da Escola Alcinéia; Avenida 14 – Praça Marioto – Trecho do trajeto urbano; Rua 6 com esquina da Avenida 15 – Bairro da Gruta – Ponto de parada; Avenida O com Rua 5 – Jardim Parisi – Ponto e trajeto urbano.

10 – **Indicação de AnteProjeto nº. 129/25** de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite “**Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego para Jovens de Orlandia – (PMIPEJO) - e dá outras providências.**”

Orlândia-Sp., 21 de Maio de 2025

Gilson Moreira
Presidente